

Proc. 4452/40.

(CP-852-10)

1940

GOS/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Noroeste do Brasil, nos termos do art. 9º do dec. nº 1.749, de 28 de junho de 1937, submete à apreciação deste Conselho a documentação referente à liberação de hipoteca que gravava o prédio de propriedade do associado Bartão Rinaldi:

CONSIDERANDO que o processo está instruído na conformidade das instruções que regem a matéria;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, determinar a remessa do processo ao Serviço de Engenharia, na conformidade e para os efeitos do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1940.

a)	Francisco Barbosa de Rezende	Presidente
a)	Geraldo A. Faria Baptista	Relator
Fui presente-	a) J. Leonel de Rezende Alvim	Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em 14/ 8 1940.